

PORTARIA Nº 2961/2014
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 5307/2021](#))

~~Altera a [Portaria nº 2.956](#), de 2014, para substituir membro do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 3º da [Portaria Conjunta nº 331](#), de 17 de janeiro de 2014,~~

~~CONSIDERANDO que a [Portaria nº 2.956](#), de 25 de fevereiro de 2014, designou os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (CGPJe/TJMG);~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro designado para compor o CGPJe/TJMG,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º – O inciso XII do art. 1º da [Portaria nº 2.956](#), de 25 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º – [...]~~

~~XII – Bernardo Menicucci Grossi, Advogado, representante da OAB/MG;~~

~~[...]”.~~

~~Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 06 de março de 2014.~~

~~Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES~~
~~Presidente~~